



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de julho de 2025

Edição nº 4420- Extraordinária

Página 1 de 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE

TOLEDO

SECRETARIA
DA **CULTURA**

COMUNICADO

Através de uma denúncia anônima através do e-mail institucional da Secretaria da Cultura, a comissão avaliadora fez uma reanálise de todas as inscrições na categoria “Composição Bandas” e através desse comunicado, informamos que a inscrição da banda “Bombtrack” com a música “Caminhão do Porco” foi **DECLASSIFICADA** do 49º Festin, com base no Art. 5º, Parágrafo Sétimo do regulamento do festival:

Por inédito entende-se que a composição inscrita não poderá ter sido gravada em CDs, DVDs, EP, LP, SINGLE ou estar disponível em qualquer site da internet e/ou em plataformas de streaming até o término do Festival.

Foi observado nas páginas de redes sociais da banda, que a música já foi apresentada em público, sendo assim, violando o regulamento do festival, especificamente na parte “*estar disponível em qualquer site da internet*”.

Link do vídeo:

[https://drive.google.com/file/d/1BStuXnX0aybZW9GN7jBW1bu5wa0x6-](https://drive.google.com/file/d/1BStuXnX0aybZW9GN7jBW1bu5wa0x6-XY/view?usp=drive_link)

[XY/view?usp=drive link](https://drive.google.com/file/d/1BStuXnX0aybZW9GN7jBW1bu5wa0x6-XY/view?usp=drive_link)

COMISSÃO ORGANIZADORA

49º FESTIN

SECRETARIA DA CULTURA DE TOLEDO – CENTRO CULTURAL OSCAR SILVA - BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

Avenida Tiradentes, 1165 - Centro

Cep: 85 900-230 - Toledo/ PR - (45) 3196-2316 / 3196-2319 - cultura@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de julho de 2025

Edição nº 4420- Extraordinária

Página 2 de 4



PREFEITURA DE
TOLEDO

SECRETARIA
DA **CULTURA**

COMUNICADO

A Comissão Organizadora do 49º Festin, após receber uma denúncia de um ouvinte do festival na data de 24/07/2025, reuniu-se para analisar o regulamento do evento. Constatou-se que a candidata Mallu Cavalcanti, inscrita com a música “Pra Nunca Mais”, não atendia aos requisitos para pré-seleção, uma vez que, na edição anterior do festival (48º Festin), a mesma foi desclassificada por não comparecer no horário estipulado para sua apresentação (conforme documentado no [nota de esclarecimento 48deg festin.pdf](#)).

Diante disso, e com base no Art. 25 do regulamento do 48º Festin, a inscrição da referida candidata foi CANCELADA.

Art. 25 - O/a calouro/a que não comparecer ao ser chamado/a para sua apresentação, será automaticamente eliminado/a e ficará impedido/a de inscrever-se nos festivais realizados pela Secretaria da Cultura do Município de Toledo, durante o ano em curso e no ano seguinte.

COMISSÃO ORGANIZADORA

SECRETARIA DA CULTURA DE TOLEDO – CENTRO CULTURAL OSCAR SILVA - BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
Avenida Tiradentes, 1165 - Centro
Cep: 85 900-230 - Toledo/ PR - (45) 3196-2316 / 3196-2319 - cultura@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de julho de 2025

Edição nº 4420- Extraordinária

Página 3 de 4



PREFEITURA DE
TOLEDO

SECRETARIA
DA **CULTURA**

49º FESTIN



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de julho de 2025

Edição nº 4420- Extraordinária

Página 4 de 4

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.